

LUTA MUNICIPALÁRIA

Boletim Informativo - EDIÇÃO EXTRA - Junho de 2017



#DataBase2017
#TrabalhoFeitoSalárioPago
#NenhumDireitoAMenos
#SemAssédioSemMordança

DOS ASSEMBLEIA GERAL MUNICIPÁRIOS



Foto: Mariana Pires

08/06 // 18H

CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE HARMONIA
[CASA DO GAÚCHO]

// PAUTA

- Data-base 2017;
- Informes da reunião com o governo;
- Mobilização.



www.simpa.org.br



[@simpa.sindicato.municiparios](https://www.facebook.com/simpa.sindicato.municiparios)



www.flickr.com/photos/simpapoa



simpa@simpa.org.br

CONTRA OS ATAQUES AOS MUNICIPALÁRIOS E À POPULAÇÃO

Passado o mês de maio e nenhuma perspectiva de negociação da data-base. O governo nega-se a conversar sobre a pauta, transferindo reuniões marcadas e mentindo que dialoga conosco. No entanto, obtivemos importantes conquistas nesse mês: liminar que impede o parcelamento, atraso ou não pagamento de salários, liminar contra a Comunidade/Falconi e vitória na Câmara contra o PL inconstitucional, que arrancaria nossa reposição da inflação.

O SIMPA está atuando em todas as frentes, tanto na Câmara de Vereadores, como na organização conjunta com os sindicatos que tem filiados entre os municipais, e na organização da categoria junto à população. Realizamos seis Plenárias Regionais e um ato conjunto com a região do Partenon. As Plenárias buscam organizar os municipais das diversas secretarias, autarquias e fundações junto com os moradores das regiões da cidade na Defesa do Serviço Público.

O prefeito ataca a qualidade dos serviços públicos que se dirigem prioritariamente aos trabalhadores mais pobres de nossa cidade. É na periferia que as escolas, CRAS, CREAS e unidades de saúde estão localizados. Lá que os serviços de capina, limpeza urbana, infraestrutura, são mais necessários. É para essa população que os serviços públicos devem ser mantidos e qualificados, mas o que vemos? O prefeito governando com consultorias para os empresários e para os bairros mais nobres, somente.

Inclusive quando manda diminuir os horários do transporte urbano, principalmente da CARRIS, criando falsos protestos contra esse serviço para justificar sua privatização. Do mesmo modo não investe em Saúde para justificar a privatização do HMIPV. E tantos outros ataques como ao DEP, à FASC, ao DMAE, à SMAM, etc.

A luta continua porque só unidos poderemos barrar esses ataques e os próximos que se avizinham como a tentativa de aumentar a alíquota do PREVIMPA de 11% para 14%, confiscando ainda mais nossos salários.

GRANDE VITÓRIA DA CATEGORIA!

No dia 31/5, a categoria municipalidade lotou o plenário da Câmara de Vereadores e conquistou o apoio das bancadas de vários partidos, levando o prefeito Marchezan Jr. a retirar de tramitação o Projeto de Lei do Executivo 02/2017, que condicionava a reposição da inflação nos salários dos servidores ao fluxo de caixa da Prefeitura.

Foi uma importante vitória da categoria e de todos aqueles que precisam de um serviço público de qualidade. No momento em que a população vivencia ataques às políticas públicas e aos direitos, os servidores municipais demonstraram que é possível resistir e derrotar a política de precarização que o prefeito tenta impor na cidade.

Fotos: Mariana Pires

...MAS AINDA ALERTA!

Após a conquista, a categoria deve seguir mobilizada para impedir o parcelamento dos salários e garantir a retirada de outros projetos do governo municipal, como o PLCE 04/2017, que prevê o aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%. É uma medida desnecessária, que visa somente à redução dos salários.

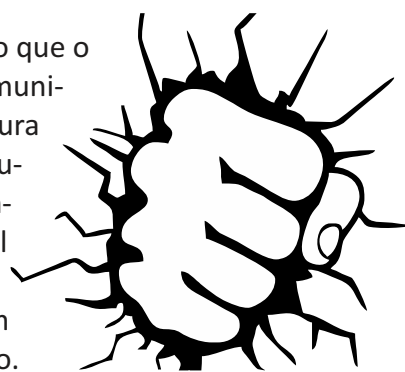
O último cálculo atuarial demonstra que o PREVIMPA está com as finanças equilibradas. A dívida alegada por Marchezan Jr. refere-se aos benefícios do regime de repartição simples, no qual a Prefeitura é responsável pelo pagamento das aposentadorias porque optou por não repassar esses valores ao Departamento. Não podemos pagar por uma dívida que é somente da Prefeitura!



AÇÃO CONTRA OS DESCONTOS DOS DIAS DE GREVE

O SIMPA mantém a luta para reverter o desconto/punição que o prefeito Marchezan Jr. aplicou na remuneração de maio dos municipais, descontando os dias de greve. Além de exigir a abertura da negociação, conforme determina a legislação e a jurisprudência, a assessoria jurídica do Sindicato entrará com ação contra o governo pelos descontos dos dias 15/3 e 28/4 (greve geral no Brasil) e 19/4 (greve dos municipais).

A SMA efetivou o desconto nos contracheques mesmo sem ter recebido a direção do SIMPA para negociar a compensação. A decisão unilateral vai contra a Constituição Federal, onde diz que greve é um direito dos trabalhadores.



**Filie-se ao SIMPA!
Unidade na defesa
dos servidores
e da nossa cidade**

EXPEDIENTE

O informativo Luta Municipalidade é uma publicação do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre - SIMPA
Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS
CEP 90050-230 - Fone: (51) 3228.2325

Jornalistas:

Silvia Fernandes (Mtb 11137)
Mariana Pires (Mtb 18419)
Tiago Morbach

Exemplares: 3.000

Impressão: VT Propaganda

Data de fechamento da edição: 05/06/2017

GESTÃO 2016-2019

Diretora Geral: Luciane Pereira da Silva **Diretor Geral:** Alberto Moura Terres **Diretor Geral:** Jonas Tarcísio Reis **Diretora Administrativa:** Adriana Regina Danni Mezetti **Diretor Administrativo Adjunto:** Hamilton Fernando Pessoa Farias **Diretor Financeiro:** Adeldo Rohr **Diretor Financeiro Adjunto:** Talito Francisco Halberstadt **Diretor de Comunicação:** Ivam Martins de Martins **Diretor de Comunicação Adjunto:** Josué Fernandes Carvalho **Diretor de Formação Sindical:** Rodrigo de Barcelos Rodrigues **Diretora de Formação Sindical Adjunta:** Roselia Siviero Sibemberg **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luan Castilhos Sanhotene **Diretor de Assuntos Jurídicos Adjunto:** Laudenír Machado Figueiredo **Diretora de Saúde do trabalhador:** Onéia da Silva Machado **Diretora de Saúde do trabalhador Adjunta:** Rita Buttes da Silva **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Jose Francisco Espírito Santo **Diretor de Ações de combate a Opressão:** Carlos Geovani Ramos Machado **Primeira Suplente:** Ignez Maria Serpa Ramminger **Segundo Suplente:** Adroaldo Bauer Spindola Corrêa